

LEI Nº 684/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Juquiá, sanciona e ele promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 640/2013, art.18º, III e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

01.01	CAMARA MUNICIPAL	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(02) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

01.01	CAMARA MUNICIPAL	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(01) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminados:

01.01	CAMARA MUNICIPAL	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(06) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(08) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	5.000,00
	TOTAL	15.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos